

ATA DE SELEÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2024

O CENTRO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CSTR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 54.303.178/0001-30, em virtude da SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO – 01/2022 - PROGRAMA FINEP INOVADOC, empresa selecionada para receber subvenção econômica da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para a execução do Projeto “TermoBiogasUP - Novo modelo de planta de energia, biofertilizantes e crédito de carbono a partir de múltiplos resíduos orgânicos”, por meio do Instrumento Contratual Código nº 03.24.194.00 publicado no D.O.U. de quarta-feira, 19 de junho de 2024 na página 116, por esta razão, conforme o plano de trabalho aprovado, vem, ATESTAR, a seguinte a seleção e adjudicação de contratação:

SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº	03/2024
TIPO DE FORNECIMENTO:	() PRODUTO (X) SERVIÇO () PRODUTO E SERVIÇO
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	() MENOR PREÇO () MAIOR LANCE OU OFERTA () MELHOR TÉCNICA (X) TÉCNICA E PREÇO
DATA DE HABILITAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS:	DE 11/11/2024 ÀS 09:00HS ATÉ 14/11/2024 ÀS 09:00HS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços relacionados à elaboração, implementação e acompanhamento de programas legais (como PCMSO, PPRA/PGR, LTCAT e outros), realização de exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e mudança de função), treinamentos obrigatórios em segurança do trabalho, bem como suporte técnico em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes, visando a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, em atendimento à legislação trabalhista e previdenciária.
DESCRIÇÃO:	Contratação de empresa especializada em saúde, segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços obrigatórios conforme as Normas Regulamentadoras, incluindo exames ocupacionais, programas legais e treinamentos, visando à promoção da saúde e prevenção de riscos no ambiente de trabalho.

PROPOSTAS RECEBIDAS:**PROPONENTE 01:**

RAZÃO SOCIAL:	GAMA CENTER MEDICINA OCUPACIONAL E ENGEHARIA DE SEGURANÇA LTDA
Nº DO CNPJ RFB:	52.620.502/0001-19
VALOR GLOBAL:	R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)

PROPONENTE 02:

RAZÃO SOCIAL:	MED MINAS CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO
Nº DO CNPJ RFB:	50.591.929/0001-00
VALOR GLOBAL:	R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

PROPONENTE 03:

RAZÃO SOCIAL:	COMPLETE CARE CLÍNICA MÉDICA LTDA
Nº DO CNPJ RFB:	50.459.402/0001-27

VALOR GLOBAL:	R\$ 964,64 (Novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
---------------	--

PROPOSTA VENCEDORA:

SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº	03/2024
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada em Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços relacionados à elaboração, implementação e acompanhamento de programas legais (como PCMSO, PPRA/PGR, LTCAT e outros), realização de exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e mudança de função), treinamentos obrigatórios em segurança do trabalho, bem como suporte técnico em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs) vigentes, visando a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, em atendimento à legislação trabalhista e previdenciária.

EMPRESA VENCEDORA:	GAMA CENTER MEDICINA OCUPACIONAL E ENGEHARIA DE SEGURANÇA LTDA
Nº CNPJ RFB:	52.620.502/0001-19
NOME DO RESPONSÁVEL:	MARIANA BARROS INNOCENTE
Nº CPF DO RESPONSÁVEL:	068.210.366-75
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:	() MENOR PREÇO () MAIOR LANCE OU OFERTA () MELHOR TÉCNICA (X) TÉCNICA E PREÇO
VALOR GLOBAL CONTRATATO:	R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)

Registre-se, para todos os fins, que todos os procedimentos do Edital de Seleção e Contratação de Fornecedores e seu respectivo Termo de Referência, foram plenamente cumpridos em consonância com os critérios aprovados pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) no Plano de Trabalho (cronograma físico-financeiro) desta subvenção e, que a contratação da empresa vencedora, atende ao previsto no MANUAL DE PROGRAMA SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO NACIONAL emitido pelo DEPARTAMENTO DE SUBVENÇÃO NACIONAL – DSN, publicado no endereço eletrônico: <https://download.finep.gov.br/manuais/manualSubvencao2010.pdf> no Capítulo 4 – Regras Gerais para Utilização dos Recursos de Subvenção Econômica, *in verbis*:

A aquisição de bens e serviços vinculados ao Projeto, no mercado nacional ou externo, deverá ser feita pela Beneficiária com estrita observância da legislação vigente, respeitados os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e transparência, buscando a proposta mais vantajosa. (FINEP, 2010, p.47)

Nestes termos, **ADJUDICA-SE** a proposta vencedora, e **AUTORIZA-SE** a publicação do Extrato do Processo de Seleção de Contratação em epígrafe.

Ouro Preto, Minas Gerais, 14 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Hector J Luna w

DR. HECTOR JAVIER LUNA WANDURRAGA
CEO CSTR

Bruno Baeta

DR. BRUNO EDUARDO LOBO BAETA
COORDENADOR TÉCNICO